



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
TERAPEUTAS OCUPACIONAIS

Novembro 2015

Competências do Terapeuta Ocupacional

Associação Portuguesa de
Terapeutas Ocupacionais

1ª Edição

Competências do Terapeuta Ocupacional segundo o Projeto de Tunning

As competências dos terapeutas ocupacionais são claras e estão documentadas no seu histórico legislativo que conta com sucessivos diplomas nomeadamente a Portaria 256 - A/86, de 28 de maio, Dec. Lei 261/93, de 24 de julho, Dec. Lei 320/99, de 11 de agosto e Dec. Lei 564/99, de 21 de dezembro. Neste último decreto podemos verificar as competências do terapeuta ocupacional descritas como:

“Terapeuta Ocupacional - avaliação, tratamento e habilitação de indivíduos com disfunção física, mental, de desenvolvimento, social ou outras, utilizando técnicas terapêuticas integradas em actividades selecionadas consoante o objetivo pretendido e enquadradas na relação terapeuta/utente; prevenção da incapacidade através de estratégias adequadas com vista a proporcionar ao indivíduo o máximo de desempenho e autonomia nas suas funções pessoais, sociais e profissionais e, se necessário, o estudo e desenvolvimento das respetivas ajudas técnicas, em ordem a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida.”

Contudo e, de forma a operacionalizar estas competências gerais, foi implementado ao nível da Europa, um projeto com consulta a profissionais, escolas e entidades empregadoras sobre as competências do terapeuta ocupacional, designado como Tunning Project. As competências dos terapeutas ocupacionais foram então elaboradas e constam do documento “Reference Points for the Design and Delivery of Degree Programmes in Occupational Therapy”, elaborado no âmbito do Tunning Project (Tunning and Quality: Tunning Educational Structures in Europe, 2003) e no qual se fundamentou este documento.

Listamos abaixo, na tabela, as competências do terapeuta ocupacional.



Tabela das Competências do Terapeuta Ocupacional

Conhecimento da Terapia Ocupacional	Explicar os conceitos teóricos que fundamentam a Terapia Ocupacional, especificamente a natureza ocupacional dos seres humanos e a capacidade de desempenho de ocupações.
	Explicar a relação entre desempenho ocupacional, saúde e bem-estar.
	Sintetizar e aplicar conhecimentos/saberes relevantes das ciências biológica, médica, humana, psicológica, social, tecnológica e ocupacional em conjunto com as teorias da ocupação e participação.
	Analisar a complexidade de aplicar teorias formais e pesquisar evidência científica relacionadas com a ocupação num contexto de sociedade em mudança.
	Envolver-se e influenciar outros, em debates racionais e fundamentados, relacionados com a ocupação humana e a Terapia Ocupacional.
O Processo da Terapia Ocupacional e o Raciocínio Profissional	Trabalhar em parceria com indivíduos/populações envolvendo-os em ocupações ao nível da promoção da saúde, prevenção, re/habilitação e tratamento.
	Selecionar, modificar e aplicar teorias, modelos de prática e metodologias indo ao encontro das necessidades ocupacionais e de saúde dos indivíduos/populações.
	Usar de forma efetiva o raciocínio ético e profissional ao longo de todo o processo de Terapia Ocupacional.
	Utilizar o potencial terapêutico das ocupações, através do uso da análise e síntese de atividades e ocupações.
	Adaptar e aplicar o processo de Terapia Ocupacional em estreita cooperação com indivíduos/populações.
	Trabalhar de forma a proporcionar ambientes acessíveis e adaptados promovendo a justiça ocupacional.
	Colaborar com a comunidade para promover a saúde e bem-estar dos seus membros através da participação ocupacional.
	Procurar ativamente, avaliar criticamente e aplicar um conjunto de informação e evidência de forma a assegurar uma prática atualizada e relevante para o cliente.
	Avaliar criticamente a prática da Terapia Ocupacional para assegurar que esta se centra na ocupação e no desempenho ocupacional.



Relacionamentos Profissionais e parcerias	Trabalhar segundo os princípios da prática centrada no cliente.
	Construir uma relação terapêutica de parceria como base para o processo terapêutico.
	Estabelecer e manter parcerias, consultar e aconselhar clientes, cuidadores, membros da equipa e outras entidades com o objetivo de habilitar o cliente para a ocupação e para a participação.
	Colaborar com os clientes na defesa dos seus direitos relativamente à satisfação das suas necessidades ocupacionais.
	Valorizar e respeitar as diferenças individuais, as crenças e os hábitos culturais bem como a influência que estes têm na ocupação e na participação.
Autonomia e Responsabilidade Profissional	Preparar, atualizar e rever a documentação relativa ao processo de Terapia Ocupacional.
	Cumprir com as políticas e exigências locais/regionais/nacionais/europeias e com os padrões e regulamentos profissionais.
	Demonstrar capacidade para uma aprendizagem contínua ao longo da vida de forma a promover a Terapia Ocupacional.
	Demonstrar uma prática baseada em princípios éticos, respeitando os clientes e tendo em conta os códigos e as condutas profissionais para os terapeutas ocupacionais.
	Demonstrar confiança na autogestão, no autoconhecimento e no conhecimento das limitações enquanto terapeuta ocupacional.
Pesquisa e Desenvolvimento em Terapia Ocupacional	Identificar a necessidade de investigação em assuntos relacionados com a ocupação e a Terapia Ocupacional formulando questões relevantes para a pesquisa.
	Pesquisar, analisar e integrar, de forma crítica, literatura científica e outra informação relevante.
	Compreender, selecionar e defender modelos teóricos e metodologias de investigação apropriados à ocupação humana respeitando os aspetos éticos.
	Interpretar, analisar, sintetizar e criticar achados científicos relevantes para a Terapia Ocupacional.
	Divulgar achados científicos em Terapia Ocupacional.
	Desenvolver novos conhecimentos em ocupação e prática da Terapia ocupacional.



Gestão e Promoção da Terapia Ocupacional	Determinar e priorizar os serviços de Terapia Ocupacional.
	Compreender e aplicar princípios de gestão nos serviços de terapia ocupacional, incluindo o ratio custo-eficácia, na administração de recursos/equipamentos e no estabelecimento de protocolos de Terapia Ocupacional.
	Ter um papel pró-ativo no desenvolvimento e promoção da Terapia Ocupacional.
	Tomar em consideração os desenvolvimentos e políticas sociais de educação ou saúde ao nível internacional, nacional e local que influenciam os serviços de Terapia Ocupacional.
	Promover um processo contínuo de avaliação e melhoria da qualidade dos serviços de Terapia Ocupacional.

Agradecimentos

A APTO agradece a colaboração das Escolas Superiores de Saúde do Alcoitão, do Porto, de Leiria e de Beja na pessoa dos respetivos Coordenadores de Curso, Élia Pinto, Joaquim Faias, Maria Dulce Gomes e Susana Pestana. Agradecemos ainda o trabalho de Elisabete Roldão e Gonçalo Carreteiro, envolvidos na recolha documental, seleção e organização da informação que permitiu a elaboração deste documento. Este é um documento dinâmico, que pode vir a ser reformulado ao longo do tempo e que se pretende informativo e consultivo.

Lisboa, 28 de novembro de 2015

A Direção da APTO

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
TERAPEUTAS OCUPACIONAIS
NIF: 501 634 614
Rua Ernesto Silva, N.º 8 • 1500-268 LISBOA
Tel./Fax 21 716 66 57 - apto.portugal@gmail.com